

**DECRETO N.º 4.332/23 de 23/11/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 83.497,60(oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais c/ sessenta centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.019
ELEMENTO		4490(27)
FONTE 2.576.0000.2576 VALOR R\$		83.497,60(oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais c/ sessenta centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 23 de Novembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**